

## A criança em destaque: funções e relações na América portuguesa

THIAGO DO NASCIMENTO TORRES DE PAULA

Doutor em História pela UFPR. Atualmente desenvolve estágio pós-doutoral no PPGED/UFRN, membro colaborador do LEHS/UFRN (Laboratório de Experimentação em História Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte).  
e-mail: thiagotorres2003@yahoo.com.br



### INTRODUÇÃO

**P**ós-Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o mundo ocidental viu ser construído o Direito Internacional da Criança. No mundo pós-guerra, os pequenos indivíduos deveriam ser protegidos pelos Estados e pelas sociedades, isto é, deveria ser garantida, para as crianças, toda assistência e cuidados necessários ao seu bem-estar (Convenção sobre os direitos da criança, 2017). Por conseguinte, no final da década de 1980, o governo brasileiro criou medidas cada vez mais protetivas para as crianças que viviam em seu território nacional, na figura do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – a elas deveria ser assegurada, sobretudo, a educação formal (Estatuto da Criança e do Adolescente, 2017). Mas nem sempre foi assim!

Com isso, o objetivo deste artigo é demonstrar como as crianças no passado colonial, especificamente na América portuguesa, tiveram funções múltiplas atribuídas pelos adultos nos espaços relacionais em que viviam. É importante sobretudo, compreender os espaços relacionais da América portuguesa como figurações específicas e dinâmicas, formações sociais em que os indivíduos estavam interconectados uns aos outros por relações de dependência mútua, distribuídos nos níveis superior e inferior da estratificação social (Elias, 2001a, p. 13). Segundo o sociólogo Norbert Elias,

há figurações de estrelas, assim como de plantas e de animais. Mas apenas os seres humanos formam figurações uns com os outros. O modo de sua vida conjunta em grupos grandes e pequenos é, de certa maneira, singular e sempre co-determinado pela transmissão de conhecimento de uma geração a outra [...]. Os seres humanos,

em virtude de sua interdependência fundamental uns dos outros, agrupam-se sempre na forma de figurações específicas (Elias, 2006, pp. 25-26).

Sendo assim, as fontes utilizadas para a elaboração deste estudo foram as seguintes: documentos paroquiais, que eram usados para registrar a vida e a morte, assentos de batismo e óbitos; documentos normativos da Igreja que orientavam a vida cotidiana de pessoas livres e escravas, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia; documentos cartoriais, que foram utilizados para registrar as últimas vontades de homens e mulheres de posses, os testamentos; documentos da administração, que ditavam regras para toda a América portuguesa e para sítios específicos do mundo colonial lusitano, as Ordenações Filipinas e os Termos de vereações. Considera-se que nesse rol também está incluído um amplo material bibliográfico especializado, passando por dicionários dos séculos XVIII e XIX.

Os procedimentos realizados para seleção e tratamentos da documentação supracitada foram necessariamente qualitativos. Buscou-se captar fontes que em grande medida denunciavam-se a vida cotidiana de livres e cativos, e entre eles, as crianças, que tinham funções específicas e estavam em todos os lugares. Uma vez selecionados os documentos, leituras criteriosas e sistemáticas foram executadas, e informações egressas das fontes foram cruzadas com outras da bibliografia.

Assim, a criança que buscamos nesta análise é o indivíduo do passado, resultado de uma inteiração direta entre homens e mulheres, que tiveram a estrutura social de suas personalidades modeladas segundo as orientações dos bons costumes da religião católica. No entanto, ainda na primeira metade do século XVIII, o padre e dicionarista português Raphael Bluteau (1728, p. 610), é muito sintético ao definir o termo *criança*: “Menino. *Vid.* no seu lugar. Criança de abelha. Abelha, que começa a ter azas. *Nynpha, a. Plin.lib*” (grifo do autor).

É perceptível que o escritor lusitano associa o significado do verbete *criança* ao ato de evolução, desenvolvimento, crescimento, pertencendo a um universo misógino, como eram as sociedades do Antigo Regime: criança também era sinônimo de menino, haja vista que a expressão *menino* é descrita pelo autor supracitado da seguinte forma:

Menino. Rapaz, que ainda não chegou aos sete annos de idade. *Infans, tis.* He do genero comum, & se diz hu, & outro sexo. Do genero masculino ha varios exemplos em Cicero, & em outros Authores. Cicero, & Varro alguas vezes lhe acrescentão *Puer (Puer infans.)* Vossio allega com estas palavras de Quintiliano, *Suam infantem reportavit*, & juntamente estas de Tacito, *Defuncta infante.* Donde se colhe que *infans*, se pode tambem tomar por menina (Bluteau, 1728, p. 422, grifo do autor).

Segundo Bluteau, a criança seria aquele pequeno indivíduo que não tinha atingido os sete anos de idade, que ainda estava no nível da inocência humana.

Percebamos que ele aponta o verbete *menino* como sendo comum dos dois gêneros e para isso, busca fundamentar-se em autores da antiguidade clássica. Porém, o termo *menina* está presente no dicionário como sinônimo de rapariga, feminino de varro e com a função de adjetivo:

Meninas, no Paço de Madrid chamão às ayas das Infantas. São senhoras da primeira qualidade, & moças; ouvi dizer que lha chamão Meninas, porque andão com calçados baixo, & fem chapins. Dona Francisca de Tavora, menina da Infanta. Lavanha. Viagem de Felipe (Bluteau, 1728, p. 421).

No apagar das luzes do século XVIII, Antonio de Moraes Silva (1789, p. 495), em sua obra denomina de *Diccionario da lingua portugueza*, talvez influenciado pelos escritos do padre Bluteau, define criança como: “[...] s. i. A menina, ou menino. §. fig. A criança das abelhas: a abelha nova, que começa a ter azas. ‘o crocodilo inda era criança;’ i. é, novo, pequenino [...]”, grifo do autor). Quanto ao verbete *menino*, o dicionarista é mais preciso que Bluteau, e não busca referencias em autores de um passado mui distante,

MENINO, s. m. ou adj. Diz-se da idade do homem até os 7. Annos. § Moço criado do Paço, na Corte de Hespanha: *Port. Rest.* § *Menino* vem de *mean* Inglez, ou Celtico (pronuncia-se *min*) com o *ino*, dimin, portuguez, e quer dizer pequenino. § fig. e poet. Cupido, o amor. *Cant. Ode* 10. “sujeitos ao cego, e vão *menino*” (Silva, 1789, p. 288, grifo do autor).

No tocante ao termo *menina*, Silva ainda apresentava um raciocínio próximo do que tinha exposto Bluteau na primeira metade do século XVIII, mas sendo muito enfático: “Menina, s. t. A femea de tenra idade. § No Paço, ou Corte de Madrid: Aia das Infantas. *Lavanha*. §. *Menina do olho*: pupila. §. *Menina da tocha*: menina fidalga, que a leva acesa diante da Rainha, á noite, dentro do Paço” (Silva, 1789, p. 288, grifo do autor). A expressão *menina* continuou sendo registrada como um simples termo.

Na primeira metade do século XIX, Luiz Maria da Silva Pinto (1832, p. 38), elaborador de mais um dicionário da língua portuguesa, também deixou gravado em suas páginas o verbete *criança*: “[...] s.f. A cria da molher. A cria da abelha, que começa a ter azas. Diz se tambem de outros animaes, e ainda das arvores ainda novas. Criação, educação”. É importante apontar que a criança surgiu no dicionário de Pinto como um mero filhote da espécie humana, tal como ainda no sentindo expresso por Bluteau, no que toca ao desenvolvimento e à evolução dos seres.

Quanto às palavras *menino* e *menina*, o autor foi sintético: “Menino, a m. f. Diz se do homem, ou mulher até a idade de sete annos, [...] Menina s. f. V. Menino.

Menina do olho Pupilla” (Pinto, 1832, p. 89). Salientamos que mais, de um século depois da publicação do dicionário de Bluteau, determinados entendimentos sobre o verbete *criança* quase não sofreram alterações, e caso estivessem em curso de mutação, não transpareceram nas páginas do dicionário de Luiz Maria da Silva Pinto.

Vejam os que, no período colonial, século XVIII e começo do século XIX, os homens responsáveis por definir determinadas palavras que compunham a vida cotidiana, ligadas ao estrutural e ao social global, em nenhum momento descreveram a criança como um ser frágil, despossuída de funções no espaço relacional onde nasciam e viviam, como apresentaremos a seguir.

#### AS PRIMEIRAS FUNÇÕES DA CRIANÇA: ELO SOCIAL, INTERCESSORES E PEQUENOS TRABALHADORES

Assim, todo indivíduo em uma figuração tem sua função (Elias, 1994, p. 21). A função primeira da criança no mundo colonial da América portuguesa, ainda na condição de recém-nascida, foi de elo social. No ato do batismo, o pequeno catecúmeno, com poucos dias de nascido, sem nenhuma noção do mundo exterior e das coisas que o cercavam, tinha a capacidade de unir diferentes indivíduos tanto do nível inferior quanto superior da figuração social, em um parentesco ritual.

Desta forma, compunha-se um eixo relacional firmado na ordem compadre/compadre, comadre/comadre, compadre/comadre, comadre/compadre e, sobretudo, padrinho e afilhado, sendo o afilhado o elemento intermediário da relação, o elo entre os indivíduos, criando sobretudo condições para a tessitura de uma rede de interdependência direta, considerando que, em qualquer formação social, os indivíduos estavam e estão interligados por laços de dependência recíproca (Elias, 1980, p. 15). Para o historiador Renato Pinto Venâncio,

o apadrinhamento [...] estabelecia relações de parentesco espiritual. Para se ter idéia da abrangência do vínculo, basta dizer que todos os parentes do padrinho e da madrinha, colaterais, ascendentes e descendentes, até o quarto grau, passavam a ter oficialmente algum tipo de ligação familiar com a criança (Venâncio, 2002, p. 220).

Nesse contexto, a reflexão da pesquisadora Eliana Goldschmidt sobre compadrio completa a discussão de Venâncio e ratifica o nosso raciocínio sobre a função primeira da criança:

Parentesco adquirido com a administração do sacramento do batismo na Igreja Católica, que considerava os vínculos espirituais tão válidos quanto os consanguí-

neos. Segundo os cânones eclesiásticos, eram parentes o que baptizava e o baptizado, seu pai e sua mãe; bem como os padrinhos e o baptizado [...] (Goldschmidt, 1994, p. 190).

A segunda função da criança, ainda com poucos dias de nascida, era alimentar as fantasias coletivas de homens e mulheres que acreditavam em uma existência após a vida terrena, algo extremamente comum nas mentalidades dos indivíduos que compunham as formações sociais do mundo católico ocidental no Antigo Regime (Elias, 2001a). Com isso, “[...] morrer ainda muito jovem, desde que com o batismo, significava aumentar a quantidade de anjinhos. Era o caminho da salvação. Deus proporcionou seu nascimento, fazendo o mesmo com sua morte” (Faria, 2010, p. 81).

Os pequenos defuntos, anjinhos no mundo imaginário do além, seriam intercessores de seus pais junto à Corte Celestial (Cascardo, 1983, p. 24). Ou quiçá de seus receptores, quando se tratava de um recém-nascido exposto (abandonados), como ocorreu na freguesia da Cidade do Natal: “Aos quatorze de agosto de mil oitocentos e quatro, faleceu um anjo filho digo sepultado um anjo exposto em casa de Gabriel morador na beira do rio [...]” (*Assento de batismo*, 1804, fl. s/n). A freguesia da Cidade do Natal integrava a Capitania do Rio Grande do Norte, correspondendo a Natal e regiões vizinhas, sendo uma fração do Bispado de Pernambuco nos anos de setecentos (Monteiro, 2000, p. 93).

É necessário ressaltar que foram os padres da Companhia de Jesus os responsáveis por catequizar os índios e educar a população em geral e, no século XVI, por elaborar a fantasia, que séculos depois configuraria em uma fantasia coletiva, de que as crianças de tenra idade, ou mesmo recém-nascidas, que viviam apenas poucos dias ou apenas horas, quando batizadas, se tornariam anjos, como dito. Tal criação imaginativa foi uma estratégia dos jesuítas para consolar as muitas mães e famílias que tinham seus filhos ceifados pela morte prematura, algo extremamente comum no mundo colonial português na América.

A situação de um recém-nascido ter sido registrado literalmente como um anjo, algo que não era recorrente na Capitania do Rio Grande do Norte, repete-se na freguesia da Cidade do Natal menos de dois meses depois do primeiro caso apresentado: “aos cinco de outubro de mil oitocentos e quatro, sepultado nesta capela de São Gonçalo um anjo exposto em casa de Francisca Antônia moradora no Uruaçu [...]” (*Assento de batismo*, 1804, fl. s/n).

Elaborada nos idos do século XVI, com o passar dos séculos, essa estratégia foi internalizada não apenas pela população de colonos, homens comuns, mas sobretudo pelos sacerdotes católicos que externalizaram a crença da transformação de recém-nascidos mortos em anjos nas letras dos assentos de óbitos.

Segundo Jurandir Freire Costa (1989, p. 158), não existia infância na América portuguesa. Em sua concepção, a criança dentro da família “[...] ocupava uma posição puramente instrumental [...]”. A criança era tratada como um utensílio ou

coisa, que tinha direito apenas a uma atenção genérica, não específica: era um acessório supérfluo, já que, para o pai, quem importava eram os filhos crescidos que possivelmente herdariam os bens da família. Mais enfático ainda, o pesquisador afirma que a criança, no período colonial, era um mal necessário:

O filho-criança, segundo o catolicismo colonial, era o resultado inevitável da concupiscência humana. Sua vida era a marca do controle religioso sobre os desregramentos da carne. Como o próprio casamento, o filho representava a incapacidade do homem em renunciar aos prazeres do mundo. Já que não se podia coagir todo adulto ao celibato, aceitava-se o casamento. Mas como um “mal menor”. No melhor dos casos, a criança era mostrada e aceita como prova de obrigação do adulto em “propagar o gênero humano” (Costa, 1989, p. 159).

No entanto, Costa estava completamente equivocado. A criança na América portuguesa, no mundo da colônia, não era um mal necessário, mas um indivíduo que deveria ser educado segundo os preceitos da doutrina católica, transformando-se em um ser social com múltiplas funções ditadas pelos adultos.

O padre jesuíta Alexandre de Gusmão expressou uma preocupação muito específica com a orientação que as crianças deveriam receber entre a idade da puerícia e a idade da razão: tal período da vida humana estendia-se do nascimento aos 14 anos (*Lunário perpétuo*, 1955, p. 6). As orientações para os pequenos indivíduos deveriam ser egressas dos pais e preceptores, que escolheriam o que seria desenhado em seus filhos e pupilos, um anjo ou um demônio. Seria a criança um ser socialmente condicionado, como qualquer outro indivíduo em figuração.

A educação indicada pelo jesuíta estava além da sobriedade dos princípios do catolicismo, valorizando a vigilância, a severidade e a autoridade (Gusmão, 2004, p. 65). Digamos de passagem que tais características da educação jesuítica estavam associadas à violência, e permaneceram na segunda metade do século XVIII, nas escolas régias, na figura da palmatória (Del Priore, 2010, p. 97). Aventamos que tapas, beliscões, gritos e pancadas eram uma realidade em determinadas relações entre adultos e crianças na América portuguesa.

Para o padre André João Antonil, o filho menor da família seria até mesmo capaz de pegar papéis importantes que ficavam sobre a mesa e transformá-los em pinturas de caretas, ou poderia fazer “[...] barquinhos de papel, em que naveguem moscas e grilos [...]” (Antonil, 1982, p. 78). É notório que na visão dos jesuítas as crianças tinham que ser indiscutivelmente modeladas: caso elas não fossem educadas nos bons costumes e escolarizadas, seriam uma ameaça para a ordem.

Consideramos que tais sugestões para a educação de crianças no XVIII tocavam apenas aos indivíduos da camada superior da figuração social, meninos e meninas brancos, livres e abastados, pois as outras crianças, mesmo que brancas e livres, porém pobres, incluindo neste grupo as pardas, índias e negras, fossem cativas ou forras, eram submetidas à educação do trabalho.

Venâncio aponta a terceira função da criança, talvez a primordial, principalmente para figurações que praticavam uma agricultura familiar, sem grande presença de escravos, voltada para o comércio local:

Nesse universo, os meninos e as meninas viviam ocupados em diversas atividades. Nos censos mineiros elaborados por ordem das Câmaras, crianças cativas ou pobres de apenas três anos eram arroladas como pajens. Quando atingiam os cinco ou seis anos, elas começavam a fazer pequenos serviços, como, por exemplo, levar comida para quem estava trabalhando na roça. Aos sete ou oito, ajudavam na limpeza das plantações, na capina do mato, também fazendo pequenas compras no povoado. Ao atingir a faixa etária entre nove e quatorze anos, as meninas e os meninos apareciam nas listas de habitantes com profissões definidas, tais como costureira ou campeiro (Venâncio, 1997, p. 463).

Os pajens eram crianças que tinham funcionalidades específicas, que estavam a serviço de pessoas de qualidade nas cortes do Velho Mundo. Em Portugal no século XVIII, era o termo tomado com a acepção de menino, ou moço, o pajem do palácio, ou o pajem do príncipe (Bluteau, 1728, p. 183). No entanto, nas terras da Capitania de Minas Gerais, aponta-se que as crianças posicionadas no nível inferior da figuração social eram arroladas pela governança local como pajens. À medida que aquelas crianças escravas ou pobres cresciam, também se tornavam mais complexas suas atividades no mundo do trabalho, haja vista que, quando recém-nascidas, fossem crianças livres, escravas, abastadas, depauperadas ou índias, havia cuidados particulares com os pequenos corpos.

#### ALGUNS CUIDADOS: BANHOS, ENFAIXAMENTOS E LÍNGUAS DE COBRA...

Na esfera do espaço doméstico não existiam lugares específicos reservados para as crianças; porém, discute-se que, quando as crianças nasciam, em determinadas partes da América portuguesa, recebiam de seus pais cuidados que podemos considerar como especiais, pelo menos nos primeiros dias de vida (Algranti, 1997, p. 152-153).

Talvez tais práticas revelem uma luz para um sentimento de infância no mundo da precariedade colonial, fazendo valer o raciocínio de Colin Heywood (2004, p. 22), para o qual a infância é constituída pelas impressões que os adultos têm das crianças em lugares e tempos diferentes. Os cuidados começavam já nos primeiros minutos de vida:

Seu corpinho molengo era banhado em líquidos espirituosos, como vinho ou caçaça, limpo com manteiga e outras substâncias oleaginosas e firmemente enfaixado.

xado. A cabeça era modelada e o umbigo recebia óleo de rícino misturado à pimenta com fins de cicatrização. Coroando os primeiros cuidados, era fundamental o uso da estopada: “cataplasma confeccionado com a mistura de um ovo com vinho”, aplicado a uma estopa que por sua vez era presa por um lencinho à cabecinha do pequeno para “fortificá-la”. As mães indígenas preferiam banhar-se no rio com seus rebentos. As africanas costumavam esmagar o narizinho de seus pequenos, dando-lhe uma forma que lhes parecia mais estética. Os descendentes de nagôs eram enrolados em panos embebidos numa infusão de folhas, já sorvidas pela parturiente. O umbigo recebia as mesmas folhas maceradas, e num rito de iniciação ao mundo dos vivos, imergia-se a criança três vezes nas águas (Del Priore, 2010, p. 86).

Ronald Raminelli esclarece que o ato de moldar o nariz do recém-nascido também estava presente entre as tribos tupinambás; além do banho de rio, a criança indígena recebia cuidados bastante específicos: tinha o corpo seco, depois untado com óleo, sendo em seguida pintado com urucum e jenipapo. Desta forma, ela estava pronta para o itamongavu, o ritual de bom presságio, cuja função era abrir os caminhos para o futuro guerreiro ou possibilitar o crescimento de uma mulher forte (Raminelli, 2011, p. 13).

Vale apenas destacar que, no mundo colonial português na América (1530-1822), todos os recém-nascidos, sem exceção, fossem livres, escravos, forros, brancos, negros, mestiços, índios, ricos ou pobres, filhos legítimos ou bastardos, deveriam ser batizados e limpos do pecado original herdado de Adão e Eva. Era um cuidado universal, sobretudo com a alma do pequerrucho.

No universo da criança recém-nascida livre, havia uma prática que provavelmente tinha a finalidade de moldar o pequeno corpo, denominada de enfaixamento. Sobre o ato de enfaixar os corpos dos recém-nascidos, Heywood ressalta:

[...] A opinião médica foi aos poucos se tornando hostil à prática de enfaixar as crianças durante os séculos XVII e XVIII. Os críticos afirmavam que a prática restringia a liberdade dos membros jovens, arriscava impedir a respiração da criança e a deixava enrolada em suas próprias urina e fezes por longos períodos. Considerava também que pendurar uma criança enfaixada em um gancho por longos períodos era o máximo de negligência [...] (Heywood, 2004, p. 96).

No entanto, os costumes, o *habitus*, geralmente apresentavam-se com muito mais força que os discursos de alguns estudiosos e críticos de determinadas práticas populares; assim, supõe-se que algumas famílias continuaram enfaixando seus recém-nascidos. Era disseminado também que se devia tomar determinados cuidados com a proteção dos neonatos, principalmente à noite, pois acreditava-se que bruxas tinham o poder de atrofiar os corpos das crianças, sugando o seu sangue.



Para defender os futuros vassallos do rei de Portugal, defumavam-se a casa e a cama do pequeno com arruda, colocavam-se relíquias no quarto e faziam-se orações, assim como também utilizavam-se cabeças e línguas de cobra, espalhando seu fel pela casa inteira, como elementos protetores. O profano e o sagrado se misturavam na função de proteger os pequenos corpos (Del Priore, 1997, p. 311). Como já mencionado, uma vez crescidos, os pequenos corpos ganharam funções específicas e múltiplas no mundo regido pelos adultos, orientado por princípios misóginos.

OUTRAS ATRIBUIÇÕES: INTÉRPRETES, PADRINHOS,  
COROINHAS E PEQUENOS CAMARÁRIOS...

No princípio da colonização portuguesa na América, os órfãos vindos do Reino, ou mesmo filhos de luso-americanos, agiam como elos sociais entre a população de nativos e os colonizadores; como *meninos língua*, os pequenos tinham a função de intermediários: eram intérpretes bilíngues, conhecedores dos dialetos indígenas e do português (Del Priore, 1991, p. 15-17). Entre aqueles meninos intérpretes também havia pequenos indígenas convertidos, que poderiam ser pontes entre o Novo e o Velho Mundo:

O registro de “meninos língua” que vinham da Bahia para São Vicente demonstra a mobilidade espacial de crianças e adolescentes riscando o litoral na companhia de irmãos e padres. Mobilidade que em tese deveria alcançar até o Velho Mundo, pois a intenção era a de enviá-las “ao colégio de Coimbra dos quais tenho alguma esperança que serão de Nosso Senhor e que serão proveitosas para nossa companhia se lançarem boas raízes em virtudes; e para esse efeito os mandos e para aprender”, diz uma carta enviada a Santo Inácio de Loyola em 1555. [...] Os indiozinhos convertidos seriam seus embaixadores [...] (Del Priore, 1991, p. 18).

No século XVIII, outras foram as funções atribuídas aos pequenos indivíduos pelos adultos; no extremo sul da América portuguesa, especificamente na vila do Rio Grande, espaço de conflito entre português e castelhanos, identificaram-se crianças de tenra idade na condição de padrinhos de recém-nascidos, contrariando totalmente as normas impostas pela Igreja Católica, em que um homem, para ser fiador espiritual de alguém, deveria ter idade mínima 14 anos, e a mulher, idade mínima de 12 anos, quando também poderiam casar e constituir família (*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, 1707, p. 152-153).

Eram os padrinhos tão inocentes quanto seus próprios afilhados. Foi o caso do pequeno Feliciano, filho de Antonio Simões e de Maria Quitéria, batizado no dia 3 de junho de 1748. O menino exerceu pela primeira vez a função de padrinho

em 18 de maio de 1756, com idade de 8 anos, tornando-se fiador espiritual de Joaquim, filho natural de Joana, de nação Mina, escrava do capitão Antônio da Costa. A madrinha do escravinho era a irmã do padrinho, com idade de três anos e alguns meses. Nenhum deles poderia ser responsável por aquele novo cristão! Foi comum na Vila que crianças de famílias aquinhoadas inaugurassem suas carreiras de padrinhos batizado escravos.

A situação repetiu-se com Joaquina, batizada aos 25 de junho de 1757. Com apenas seis anos e alguns meses, tornou-se mãe espiritual de um recém-nascido chamado Joaquim, provavelmente uma homenagem à madrinha, filho de pais livres e naturais das ilhas. A madrinha de pouca idade continuou sendo levada até a pia de batismo e firmando parentescos rituais pelo menos mais sete vezes até o ano de 1762, pouco antes da invasão castelhana da vila. Acredita-se que tal atribuição conferida às crianças nos limites das Américas portuguesa e castelhana estava relacionada à construção de um patrimônio imaterial por parte das famílias para seus filhos, na figura de redes relacionais a partir do compadrio (Hameister, 2006. p. 369-373).

Às crianças também foi atribuída a função de auxiliar os padres durante o rito da missa, como coroinhas. Os pequenos eram elementos de destaque durante a cerimônia, ao lado do cura e sob o olhar dos fiéis. Tal presença no rito foi detectada no testamento do Capitão Manuel Alves de Moraes Navarro, morador na povoação de São Gonçalo, da freguesia da Cidade do Natal, Capitania do Rio Grande do Norte, que declarou em 1797 que em seu sepultamento desejava missa de corpo presente, devendo nela constar vários clérigos e sobretudo coroinhas (Navarro, 1798, fl. 1v).

A criança também esteve presente em outros espaços públicos além das igrejas e capelas. As ruas e os espaços abertos, em momentos festivos, tinham nas crianças não apenas meros expectadores, mas protagonistas. A utilização alegórica das crianças em festas religiosas, caminhando vestidas de anjinhos, ornamentadas com flores e algumas vezes portando estandartes e cruzes, foi criada e perpetuada no mundo colonial pela tradição jesuítica. Os pequenos também eram incorporados a festejos em homenagem às autoridades régias, como ocorreu na Capitania do Ceará, no governo de Manuel Inácio de Sampaio:

Pelas sete da noite, doze meninos ricamente vestidos apresentaram uma cena terrível. Eles vinham conduzidos em um carro triunfal e pararam defronte da barraca (onde estava o Governador). Depois de se apearem com seus braços entrelaçados formaram uma cadeia sobre qual uma menina de seis anos adornada dos encantos da inocência passou airoso, e aproximando-se do Governador derramou-lhe sobre a cabeça um sem-número de flores [...] Ela fica ao lado do Governador enquanto os outros apresentam uma contradança engenhosa ao som de música instrumental e no fim arrancando do peito, estes oferecem ao ilustre chefe uma palma de vitória adornada de perpétuas como se dissessem: a paz que gozamos forma a tua imortalidade. Logo trazendo em suas cândidas mãos vários emblemas

abertos em caracteres romanos que significavam todas as ações do governador, as mostram ao espectador (Del Priore, 2000, p. 74).

Aos 10 de maio de 1729, o Capitão-mor da Capitania do Rio Grande do Norte, Domingos de Morais Navarro, escreveu ao rei informando que, tal como tinha sido ordenado pelo Capitão-general de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira, tinha festejado de forma digna o casamento dos príncipes. Apesar da pobreza da Capitania, ocorreram nove dias sucessivos de celebrações, havendo “[...] comédias, máscaras, cavalcadas, fogos de artifícios, salvas de artilharia e missa solene cantada e procissão. Ordenou três noites de luminárias e, para dar exemplo, Navarro mandou acender mais de oitenta luzes cada noite no frontispício da casa onde morava” (Possamai, 2013, p. 134-135). Podemos inferir que havia crianças em meio àqueles festejos, assistindo e protagonizando, já que elas eram existentes em todas as figurações humanas.

De norte a sul da colônia, as crianças também estavam presentes no interior das câmaras municipais, participando dos ritos da governança. A aparição dos pequenos em meio aos homens das administrações locais ocorria especificamente no momento da escolha ou eleição dos indivíduos que iriam compor a gestão seguinte, em um ritual denominado de abertura do pelouro (Cunha, 2003, p. 26).

Os nomes cotados eram postos dentro de bolas de cera, e estas eram postas dentro de um saco, que era colocado dentro de um cofre lacrado com três trancas; a criança entrava em cena com a função de revolver o conteúdo do cofre e escolher o pelouro que seria aberto em público pelas autoridades presentes (Ximendes, 2010, p. 60). O pequeno deveria ter no máximo sete anos, estando ainda na idade da inocência (*Ordenações Filipinas*, 1870, p. 144). Por mais sumária e efêmera que fosse a função da criança naquele processo, sua presença representava no imaginário dos adultos a pureza de pecado e corrupção; assim, acreditava-se que a criança daria lisura e honestidade à escolha dos oficiais da câmara.

Acreditamos que tais crianças que abriam pelouros pelas muitas câmaras do mundo colonial português eram meninos de pele branca, livres e possivelmente nascidos de casamentos legítimos, sendo muito provável que fossem filhos ou netos das próprias autoridades locais.

Segundo as Ordenações do Reino, a criança deveria ser um menino, haja vista que um lugar como a câmara, espaço necessariamente masculino, não seria ambiente para uma menina da elite, considerando o quanto era misógina a sociedade do Antigo Regime. No entanto, o mais importante é compreender que tal situação foi um padrão no mundo colonial português, e que a criança naquele contexto era um ser funcional e necessário.

Identificamos tal presença infantil nas câmaras do norte, como em São Luís e Natal, e nas regiões mais meridionais da América portuguesa, como na vila de Curitiba (Ximendes, 2009, p. 3; *Termos de Vereação da Cidade do Natal, 1709-1823*, fls. s/n).

Ao primeiro dia do mês de novembro de mil setecentos e setenta e três anos nesta vila de Curitiba em as casas dos Passos do Conselho dela onde se ajuntaram os oficiais da Câmara os juízes presidentes o Capitão Miguel Ribeiro Ribas e o Tenente Estevão José Ferreira e o vereador mais velho Paulo de Chaves de Almeida e o segundo vereador Francisco de Linhares e o vereador terceiro Manuel Vaz Torres o nosso procurador atual Francisco Teixeira Camelo e estando assim todos juntos nela determinaram abrir-se o primeiro pelouro que fez o Doutor corregedor em correição no qual pelouro se achava feito para oficiais da Câmara e juízes ordinários e juízes de órfãos em cujo digo de órfãos para servirem os três anos vindouros 1774 e de 1775 e de 1776 anos para cuja abertura mandaram convocar os homens da governança e especial aos que se achavam com as chaves do arquivo Antonio Ribeiro do Valle; Antonio José de Andrade e Manuel Joaquim de Jesus; os quais vindo com os ditos oficiais; e abrindo-se o dito arquivo e se tirou dele a bolsa onde se costumam guardar os ditos pelouros em presença de todos os que se achavam presentes se *mandou a um menino inocente metesse a mão e tirasse um dos três pelouros que se achavam dentro da dita bolsa embolados com cera e tirando o menino um dos ditos [...]* (*Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba*, 1927, pp. 19-20, grifo nosso).

Utilizadas nas câmaras, nas festas ou nas missas, além das funções e relações sociais já apontadas na pesquisa, as crianças também foram alvos de desejos sexuais dos adultos que estavam em níveis diferentes da estratificação social. Dessa forma, foi no apagar das luzes do século XVI, especificamente no ano de 1591, que o Cônego Jácome de Queiros, de 46 anos de idade, residente em Salvador confessou ao visitador do Santo Ofício que:

[...] uma noite, levou à sua casa uma moça mameluca de 6 ou 7 anos, escrava, que andava vendendo peixe pela rua, e depois de cear e se encher de vinho, cuidando que corrompia a dita moça pelo vaso natural, a penetrou pelo vaso traseiro e nele teve penetração sem poluição. E outra vez, querendo corromper outra moça, Esperança, sua escrava de idade de 7 anos, pouco mais ou menos, a penetrou também pelo traseiro (*Confissões da Bahia, 1591-1592, Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil*. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1935, pp. 46-47, *apud* Mott, 1991, p. 46).

A penetração pelo vaso traseiro era a consumação do sexo anal, denominado naquela época como sodomia, crime incontestável para a Igreja Católica. O ato torpe não consistia em uma relação sexual entre um adulto e uma criança, mas no desperdício da semente da vida, o sêmen, que tinha a finalidade de procriação. Salientamos que eram raros os casos de processo da Inquisição que investigavam sodomitas que saciavam seus desejos em corpos infantis (Lima, 2003, p. 12-13; Monteiro, 2005, p. 124).

Em 1752, na região das Minas Gerais, foi identificado mais um caso de sodomia. Agora, tratava-se de uma relação nos moldes da educação helênica: um

professor de primeiras letras e gramática latina que sodomizou seu pupilo de apenas nove anos, que atendia pelo nome de Luiz, filho de Francisco Moreira de Carvalho. Tal relação ilícita, pecaminosa e criminoso aos olhos da sociedade do século XVIII, haja vista a prática do sexo anal, só veio a lume em função das denúncias ao Santo Ofício da Inquisição. Assim, “[...] certo dia, o menino Luiz assim dirigiu a palavra a seu progenitor: Senhor meu pai – meu Mestre João Pereira de Carvalho dormiu comigo por de trás lá na Lagoa” (Mott, 1991, p. 48).

Agora, retrocedendo a visitação do Santo Ofício do final do século XVI, foi possível saber que mulheres adultas também estabeleciam relações íntimas com meninas bem mais jovens, o que foi denunciado aos visitantes:

Pelo que sugere a documentação, muitas mulheres em vias de se casar costumavam extravasar sua sexualidade com relações homoeróticas, fazendo-o, às vezes, com meninas de tenra idade. Assim foi a juventude de Catarina Baroa antes de se casar com o alfaiate Diogo Rodrigues: contado cerca de 15 anos de idade, estava sempre a “brincar” com meninas de dez anos ou menos [...] (Vainfas, 2011, p. 126).

Tais procedimentos, ou atos libidinosos, de adultos sobre as crianças do passado colonial deixa evidente que foi atribuída aos pequenos corpos a função de receptores do prazer carnal. Isso nos permite deduzir que nem todos os homens e mulheres que viveram na América portuguesa traziam consigo o imaginário historicamente construído da criança como um ser puro, imparcial, o anjinho, o que significa um rompimento no padrão de pensamento e comportamento social de determinados indivíduos no mundo em colônia.

Na freguesia da Cidade do Natal, tal como em outras figurações específicas da América portuguesa, atribuiu-se à criança também a função de herdeira e de herança. Tais funções espraiavam-se no território dos sentimentos e da justiça, materializando-se nas folhas dos testamentos, pois somente pessoas de posse poderiam conferir tais atribuições aos pequenos.

Em testamentos da freguesia da Cidade do Natal, foi possível identificar pouquíssimas crianças como herdeiras, mas elas existiam e estavam dispostas em ambos os níveis da estratificação social. Assim foi em 1775, quando Dona Catarina Peralta Rangel, viúva de Antonio Martins Praça, homem que participou da governança da Cidade do Natal, deixou por esmola ao seu

[...] sobrinho Joaquim Lino Rangel [...], o qual tenho em minha casa um molequinho por nome Pedro, o qual é o que me fez dele doação meu marido [...], e assim mais um espadim de prata, uma área grande, uma sarasa de chita, um lençol de pano de linho fino com rendas, e cem mil reis em dinheiro (Rangel, 1775, fl. 3v).

A viúva condicionou o pequeno à função de herdeiro. Sabe-se que se tratava de uma criança, pois Dona Catarina Peralta Rangel designou pessoas para

cuidar da herança do menino, caso ele não tivesse idade para recebê-la na data de seu falecimento. Existia não só uma preocupação da tia em transferir os bens para o pequerrucho, mas também de conservá-los para ele, caso o dito fosse de pouca idade no dia de sua partida para o mundo dos mortos.

Salientamos ainda que o filho do mesmo Joaquim Lino Rangel, um menino de tenra idade, tendo aproximadamente 6 anos de vida, batizado na igreja de Santo Antônio em 1791, também exerceu a função de herdeiro de seu padrinho no ano de 1797, quando o Sargento-mor Manuel de Souza Marinho declarou em seu testamento que deixava para seu afilhado Felix uma faca, um par de colheres e outros garfos (*Assento de batismo*, 1791, fl. 106; Marinho, 1797, fl. 4).

Aos olhos da contemporaneidade, tal legado de talheres de um padrinho para um afilhado de pouca idade não faz sentido algum, pois foge totalmente ao universo da infância construído no século XX; porém, para os homens do século XVIII estes eram bens de suma importância, símbolos de distinção social (Elias, 2011, p. 78).

Em contrapartida, negrinhos, crioulinhos, cabrinhas, mulatinhos, molequinhos, pardinhas, crianças cativas, durante séculos na América portuguesa, assumiram a função de herança. Tais diminutivos são termos originais da documentação consultada. Nos testamentos de Pedro Tavares Romeiro, do Capitão Domingos da Cunha Linhares, da viúva Ana Ferreira de Miranda, de Maria Gonçalves de Novoa e de Dona Custódia do Sacramento, aqueles pequenos foram arrolados como bens móveis (Romeiro, 1777, fl.1v; Linhares, 1769, fl. 4v; Miranda, 1786, fl. 2; Novoa, 1788, fl. 2v; Sacramento, 1792, fl. 2).

No caso específico de Pedro Tavares Romeiro, Capitão de infantaria, em 1777 ele deixou para sua mulher, Dona Ana Maria Marreiro da Silva, um plantel composto de 11 escravos, entre os quais uma menina que atendia pelo nome de Clara, filha dos escravos Antonio Tambo e Maria Joaquina, do gentio de Angola. Neste mesmo contexto, a viúva Ana Ferreira de Miranda, em 1786, declarou deixar como herança quatro escravos, entre eles um escravinho crioulo com idade de quatro meses, batizado com o nome de Gonçalo (Romeiro, 1777, fl. 1v; Miranda, 1786, fl. 2).

Porém, em alguns momentos, os polos funcionais eram invertidos: os pequenos cativos deixavam a função de herança e passavam a ser herdeiros de seus próprios donos, recebendo um pecúlio imaterial denominado liberdade, passando para a condição de libertos. Alguns poucos senhores da freguesia da Cidade do Natal resolveram legar a alforria aos seus pequenos escravos. Foi o que ocorreu em 1770, quando a senhora Januária da Rocha Nunes de Gusmão da Silveira declarou deixar um plantel composto por nove escravos negros e cabras, sendo três crianças e seis adultos. A testamenteira especifica os pequenos cativos: “[...] Luciano cabrinha de idade de nove anos pouco mais ou menos // Antonio cabrinha de idade de um ano // Luiza curiboquinha fêmea de idade de quatro anos [...]” (Silveira, 1770, fl. 2).

No caso da pequena cativa curiboca (mestiço de ascendência indígena), Januária deixa transparecer um sentimento especial, ou melhor, um sentimento de carinho, pois era de sua vontade que Luiza ficasse servindo-a até a sua morte; logo em seguida, a menina seria forra, o dinheiro para tal procedimento saindo da terça parte dos bens. A situação repetiu-se em 1784, quando Dona Maria de Jesus deixou claramente expresso em seu testamento que possuía dois crioulinhos, Luís e Vicente, e que após a sua morte ambos deveriam ser libertos (Jesus, 1784, fl. 2v).

A situação de cativos de tenra idade exercendo a função de herdeiros da liberdade concedida por seus senhores foi uma regularidade, pois na vila do Príncipe, nos sertões da Capitania do Rio Grande do Norte, em 1804, Dona Maria da Conceição assim se expressa em uma carta de alforria:

Digo eu abaixo assinada que entre os mais bens que possuo é assim bem uma escrava meio mameluquinha por nome Mariana idade de dois anos a qual é filha de uma escrava minha que por muita vontade lhe faço esmola fazendo menção no que toca a qual a ei por forra livre, e [...] que de hoje para sempre digo que hoje para todo sempre fica sendo (Macedo, 2008, p. 458).

Os pequenos escravos Luiza, Luís, Vicente e algumas outras crianças escravas espalhadas pela América portuguesa herdaram de seus senhores o bem mais precioso da vida: a liberdade. Lembrando, que mesmo sendo a criança uma liberta, ela continuava presa a outros indivíduos pelas relações de interdependência diretas ou indiretas.

Por fim, percebemos que as crianças, tal como todos os outros indivíduos, estavam presentes tanto no nível superior, quanto no nível inferior da figuração social. Sendo assim, tinham funções específicas atribuídas pelos próprios adultos, que em sociedade compunham redes de relações que condicionavam e moldavam aqueles pequenos indivíduos.

## CONCLUSÃO

Todos os indivíduos vivendo em sociedade, não importa o espaço e a temporalidade, constituem figurações, em que as pessoas estão ligadas umas às outras por relações de dependência recíproca. Dessa maneira, não foi diferente nos espaços coloniais do Império português, sobretudo na América, onde as crianças estavam em todos os lugares como resultado direto de relação entre homens e mulheres, tal como em outras partes do globo.

As crianças, como integrantes de redes de relações que começavam no ato do batismo, representavam concretamente elos sociais. Em um mundo regido pe-

los adultos, as crianças cresciam alocadas nos níveis superior ou inferior da estratificação social, sendo condicionadas pelo universo que as cercava e modelas por uma educação cristã católica ou por práticas do mundo do trabalho.

Ao cabo, independentemente se fossem brancas, negras, índias e mestiças, ou mesmo livres, escravas e forras, abastardas ou depauperadas, era função das crianças no passado ser pequenos intercessores ante a Corte Celestial: seriam advogados celestes de seus progenitores, o que configurou uma fantasia coletiva entre os colonos da América portuguesa, sobretudo nos séculos XVIII e início do século XIX, crença elaborada pelos sacerdotes da Companhia de Jesus ainda no século XVI.

Em suma, eram aquelas crianças do passado seres funcionais em um universo relacional, intérpretes de dialetos indígenas, padrinhos de crianças cativas, auxiliares dos padres durante as missas, protagonistas nas festas religiosas e civis, atuando também como pequenos camaristas e auxiliando os vereadores nas eleições.

Assim, fica evidente que as crianças do tempo presente perderam *quase* todas as atribuições conferidas a elas no passado, pois os coroinhas ainda estão presentes nas missas, famílias abastadas ainda deixam heranças para crianças e adolescentes. Apesar de serem consideradas como seres de direitos, as crianças na atualidade, sobretudo as pobres e em condição de abandono, ainda têm muitos de seus direitos negados, e muitas vezes são vítimas de abusos sexuais e de tráfico humano, e engrossam as frentes de trabalho clandestino, seja no Brasil, seja em outros sítios da América Latina.

## REFERÊNCIAS

### FONTES

- Antonil, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Edusp/ Belo Horizonte: Itatiaia, 1982 [1711].
- Assentos de batismo*, Cx. única, Maço de 1776-1810 (ACMAN – Arquivo da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Natal).
- Assento de óbito*, Cx. única, Maço de 1795-1845 (ACMAN – Arquivo da Cúria Metropolitana da Arquidiocese de Natal).
- Boletim do Archivo Municipal de Curityba – documentos para a história do Paraná – termos de vereanças*. Dir. de Francisco Negrão. Curityba: Imprensa Paranaense, 1927, v. XXX, p. 19-20. Disponível em: <[http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/Boletins%20AMC/Volume\\_30.pdf](http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/Boletins%20AMC/Volume_30.pdf)> Acesso em: 24 mar 2015.
- Bluteau, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico* [...] Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712-1728 (8 vols.).



- Convenção sobre os direitos da criança*. Disponível em: [https://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](https://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca2004.pdf). Acesso em: 18/09/2017.
- Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, feitas, ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo Senhor Sebastião Monteiro da Vide, bispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade: propostas, e aceitas em o sínodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do ano de 1707*. Estudos introdutórios e edição de Bruno Feitler, Everton Sales Souza; Istvan Jancsón e Pedro Puntoni. São Paulo: Edusp, 2010.
- Estatuto da criança e do adolescente*. Disponível em: [http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/caopca/eca\\_annotado\\_2013\\_6ed.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/caopca/eca_annotado_2013_6ed.pdf). Acesso em: 18/09/2017.
- Gusmão, Alexandre de. *Arte de criar bem os filhos na idade da puerícia*. Edição, apresentação e notas de Renato Pinto Venâncio e Jânia Maria Martins. São Paulo: Martins Fontes, 2004 [1685].
- Jesus, Dona Maria de. *Testamento*. Cidade do Natal/ Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1784. (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Linhares, Capitão Domingos da Cunha. *Testamento*. Cidade do Natal / Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1769 (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Lunário Perpétuo: prognóstico geral e particular para todos os reinos e províncias – regras para fazer prognósticos sobre a falta ou abundância de cada ano; trabalhos que se devem fazer nos campos e jardins; artes de descobrir as águas sem auxílio de vedores; aplicação medicinal de plantas, frutos e sementes dos campos; remédios universais para curar doenças nos homens; receitas diversas para enfermidade nos animais; equações do tempo e arte de fazer relógio de sol; diversas instruções agrícolas, etc*. Trad. António da Silva Brito. Lisboa: António Maria Pereira Livraria e Editora, 1955.
- Marinho, Sargento-mor Manuel de Souza. *Testamento*. Cidade do Natal/ Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1797 (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Miranda, Viúva Ana Ferreira de. *Testamento*. Cidade do Natal/ Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1786 (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Navarro, Capitão Manuel Alves de Moraes. *Testamento*. Cidade do Natal/ Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1798 (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Novoa, Maria Gonçalves de. *Testamento*. Cidade do Natal / Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1788 (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Ordenações Filipinas*. Disponível em: <http://www1.ci.uc.pt/ihti/proj/filipinas/ordenacoes.htm>. Digitalização com base na cópia de 1870.

- Pinto, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto*, natural da Provincia de Goyaz: Typographia de Silva, 1832.
- Rangel, Dona Catarina Peralta. *Testamento*. Cidade do Natal/ Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1775 (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Romeiro, Pedro Tavares. *Testamento*. Cidade do Natal/ Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1777 (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Sacramento, Dona Custódia do. *Testamento*. Cidade do Natal/ Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1792 (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Silva, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado*, por Antonio de Moraes Silva. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1789.
- Silveira, Dona Januária da Rocha Nunes de Gusmão da. *Testamento*. Cidade do Natal/ Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação, 1770 (Documento manuscrito sob a guarda do Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).
- Termos de vereação da Cidade do Natal*. Livros: 1709-1823 (AIHGRN – Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte)

#### BIBLIOGRAFIA

- Algranti, Leila Mezan. “Família e vida doméstica”, in: Novais, Fernando A. (dir.); Mello e Souza, Laura de (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 83-154.
- Cascudo, Luís da Câmara. *Anúbis e outros ensaios: mitologia e folclore*. 2. ed. Rio de Janeiro: Funarte e Achiamé/ Natal: UFRN, 1983.
- Costa, Jurandir Freire. *Ordem médica e norma familiar*. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- Cunha, Fernando. *Elites políticas municipais no Brasil-colônia: homens-bons da Curitiba setecentista*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Paraná-UFPR, Curitiba, 2003.
- Del Priore, Mary. “O papel branco, a infância e os jesuítas na colônia”, in: Del Priore, Mary (Org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991, p. 10-27.
- \_\_\_\_\_. “Ritos da vida privada”, in: Novais, Fernando A. (dir.); Mello e Souza, Laura de (org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, pp. 275-330.
- \_\_\_\_\_. *Festa e utopias no Brasil colonial*. São Paulo: Brasiliense, 2000.

- \_\_\_\_\_. “O cotidiano da criança livre no Brasil entre a colônia e o Império”, in: Del Priore, Mary (org.). *História das crianças no Brasil*. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2010, pp. 84-106.
- Elias, Norbert. *Introdução à sociologia*. Trad. Maria Luiza Ribeiro Ferreira. Lisboa: Edições 70, 1980.
- \_\_\_\_\_. *A sociedade dos indivíduos*. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- \_\_\_\_\_. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Tradução Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- \_\_\_\_\_. *A solidão dos moribundos: envelhecer e morrer: alguns problemas sociológicos*. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001a.
- \_\_\_\_\_. *Escritos & ensaios. Vol. 1: Estado, processo, opinião pública*. Trad. Sérgio Benevides, Antonio Carlos dos Santos e João Carlos Pijnappel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.
- \_\_\_\_\_. *O processo civilizador. Vol. 1: Uma história dos costumes*. Trad. Ruy Jungmann. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.
- Faria, Sheila de Castro. “A propósito das origens dos enjeitados no período escravista”, in: Venâncio, Renato Pinto (org.). *Uma história social do abandono de crianças: de Portugal ao Brasil – séculos XVIII-XX*. São Paulo: Alameda, 2010, pp. 81-98.
- Goldschmidt, Eliana. “Compadrio”, in: Silva, Maria Beatriz Nizza da (coord.). *Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil*. Lisboa: Verbo, 1994.
- Hameister, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Rio de Janeiro, 2006.
- Heywood, Colin. *Uma História da Infância: da Idade Média à Época Contemporânea no Ocidente*. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- Lima, Lana Lage de Gama. Sodomia e pedofilia no século XVII: o processo de João da Costa, in: *Simpósio Nacional de História XXII – História, acontecimento e narrativa*, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2003. João Pessoa: ANPUH, 2003, pp. 1-15.
- Macedo, Helder Alexandre Medeiros. “Escravidão indígena no sertão da Capitania do Rio Grande do Norte”, *Revista Brasileira de História*, 28 (56):449-462, dez. 2008.
- Monteiro, Alex Silva. *A heresia dos anjos: a infância na inquisição portuguesa nos séculos XVI, XVII e XVIII*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, 2005.
- Monteiro, Denise Mattos. *Introdução à História do Rio Grande do Norte*. Natal: UFRN, 2000.
- Mott, Luiz. “Pedofilia e pederastia no Brasil antigo”, in: Del Priore, Mary (org.). *História da criança no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1991, pp. 44-60.
- Possamai, Paulo Cesar. “Festas reais: celebrações da monarquia portuguesa na Na-

- tal setecentista”, in: Macedo, Helder Alexandre Medeiros de; Santos, Rosenilson da Silva. (org.). *Capitania do Rio Grande: histórias e colonização na América portuguesa*. Natal: UFRN, 2013, pp. 125-140.
- Raminelli, Ronald. “Eva tupinambá”, in: Del Priore, Mary (org.); Pinsky, Carla Bassanezi (coord.). *História das mulheres no Brasil*. 10 ed. São Paulo: Contexto, 2011, pp. 11-44.
- Vainfas, Ronaldo. “Homoerotismo feminino e o Santo Ofício”, in: Del Priore, Mary (org.); Pinsky, Carla Bassanezi (coord.). *História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011, pp. 115-140.
- Venâncio, Renato Pinto. “Maternidade negada”, in: Del Priore, Mary (org.). Bassanezi, Carla (coord.). *História das mulheres no Brasil*. 6 ed. São Paulo: Contexto, 2002.
- Ximendes, Carlos Alberto. “Nomes no pelouro”: as eleições da Câmara de São Luís, durante a segunda metade do século XVII, in: *Simpósio Nacional de História XXV – História e Ética*, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2009. Fortaleza: ANPUH, 2009, p. 1-9.
- \_\_\_\_\_. *Sob a mira da Câmara: viver e trabalhar na cidade de São Luís (1644-1692)*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense-UFF, Niterói, 2010.

ARTIGO RECEBIDO EM 17/05/2018; APROVADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/06/2018

**RESUMO:** Nas sociedades ocidentais do presente, a criança é considerada um ser de direito e protegida pelo Estado. Mas nem sempre foi assim. Em temporalidades passadas, as crianças integravam com muito mais efetividade o mundo dos adultos. Assim, a finalidade deste trabalho é demonstrar como as crianças tiveram no passado colonial, especificamente na América portuguesa, funções múltiplas atribuídas pelos adultos nos espaços relacionais em que viviam. Para isso, foram investigados documentos paroquiais, cartoriais, administrativos, entre outros. Tudo analisado à luz de referenciais da história social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Criança. Sociedade. América portuguesa.

**ABSTRACT:** In current western societies, the child is considered as a being of rights and protected by the State. However, it has not always been like that! In past times, children used to take part in the world of adults with much more effectivity. Thus, the aim of this work is to show how the child in the colonial past, specifically in the Portuguese America, had multiple functions attributed by adults in the relational spaces they lived in. For this, parochial documents, registry reports, administrative documents, among others, were investigated. Everything analyzed in the light of the references of the Social History.

**KEYWORDS:** Child. Society. Portuguese America.